

Estudo Técnico Preliminar 6/2023

1. Informações Básicas

Número do processo:

2. Descrição da necessidade

Promover a Colônia de Férias, para os dependentes de militares e servidores da GUARNAE-GW, bem como os atendidos por meio do Projeto de Apoio ao Paciente Autista (PAPA), conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento, visando desenvolver a interação social, o universo afetivo, emocional, perceptivo, psicológico e cognitivo da criança, utilizando a educação física e a arte em suas diversas linguagens (música, literatura, expressão corporal, teatro, artes plásticas e visuais) como fontes de expressão, criação e comunicação.

O Serviço Social da EEAR realiza anualmente a Colônia de Férias.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
SEÇÃO DE SERVIÇO SOCIAL DA EEAR	ELAINE LIMA HENRIQUE VERRI 1º TEN QOCON SSO

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

A empresa contratada deverá dispor de um quadro de docentes, composto preferencialmente, por profissionais técnicos, com formação e experiência profissional condizentes com a qualificação na área de pedagogia e educação física.

O serviço contratado deverá ocorrer somente nas férias escolares de julho e não é um serviço continuado.

A execução do serviço será realizada durante 03 (três dias) no mês de julho de 2023, de quarta a sexta-feira no horário das 14h às 17h, a partir do recebimento da nota de empenho.

O serviço deverá abranger atividades de acordo com a faixa etária de crianças e adolescentes.

Para a perfeita execução dos serviços, a Contratada deverá disponibilizar os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, nas quantidades estimadas e qualidades a seguir estabelecidas, promovendo sua substituição quando necessário.

Equipamento de som para difusão dos avisos, brincadeiras e outros, além de todo material necessário para desenvolvimento das atividades, tais como: materiais desportivos, carrinhos, bonecas, bonecos, jogos diversos, entre outros.

O serviço contratado deverá acontecer por período de três horas diárias, de quarta a sexta-feira das 14h às 17h, no Clube dos Oficiais da EEAR (CASOF).

A Contratada deverá apresentar comprovação de aptidão para a prestação dos serviços em características, quantidades e prazos compatíveis com o objeto desta licitação, ou com o item pertinente, mediante a apresentação de atestado(s) fornecido(s) por pessoas jurídicas de direito público ou privado.

O licitante poderá realizar vistoria nas instalações do local de execução dos serviços, acompanhado por servidor designado para esse fim, de segunda à quinta-feira, das 08h às 12h, devendo agendar junto à Seção de Serviço Social.

Deverá ser disponibilizado um monitor para cada cinco inscritos na Colônia de Férias.

5. Levantamento de Mercado

O mercado de colônia de férias é bem heterogêneo em função da diversidade de atividades que podem oferecer para as crianças nos períodos de férias escolares.

Essa diversidade distingue-se em relação às instalações disponíveis, objetivos, atividades desenvolvidas, público alvo e duração.

A experiência pedagógica e educação física faz a diferença nos serviços prestados.

6. Descrição da solução como um todo

A promoção da Colônia de Férias dos dependentes de militares e os servidores civis da GUARNAE-GW, bem como os atendidos por meio do Projeto de Apoio ao Paciente Autista (PAPA), desenvolverá a interação social, o universo afetivo, emocional, perceptivo, psicológico e cognitivo da criança, utilizando a educação física e a arte em suas diversas linguagens (música, literatura, expressão corporal, teatro, artes plásticas e visuais) como fontes de expressão, criação e comunicação.

A colônia acontecerá no Clube de Oficiais da EEAR (CASOF) que possui estrutura logística adequada (área coberta grande, banheiros, bebedouro, gramado, campo, quadra, etc) contribuindo assim para a economicidade do preço contratado.

A Administração não possui profissionais especializados para realizar o presente Projeto e considerando o valor total acessível, a solução mais apropriada seria realizar a contratação direta para buscar a proposta mais vantajosa, no formato de dispensa eletrônica.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

A estimativa das quantidades foi baseada no processo realizado no ano de 2022 .

A Colônia de Férias de Inverno daquele ano teve uma avaliação extremamente positiva pelos responsáveis dos participantes.

Dessa forma, o quantitativo pretendido está relacionado com a execução do projeto nos anos anteriores, considerando a adesão e a demanda pelo efetivo . Cabe ressaltar que nos anos de 2020 e 2021, não foram realizadas as edições da Colônia de Férias, em função da pandemia da COVID-19.

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 7.735,00

A maior parte das empresas do ramo encontram-se distantes da região, o que acarreta maiores gastos com locomoção, estadias, alimentação, entre outros, que compromete o preço final para atender a Administração.

Na cidade existe empresa do ramo com experiência adequada que pode executar o serviço, consubstanciada em proposta de preços para a composição da pesquisa de preços, constante nos autos.

Como já descrito nesta ETP, o serviço é heterogêneo, dada sua diversidade nas características do serviço. Ainda assim, tentou-se buscar estimativas de preços no Pannel de Preços, constante dos autos, que não retrata a necessidade da Administração, pois o

Sistema remete a serviços de arbitragem e desportivos quando utilizado o CATSER 18449, cuja nomenclatura também abrange "recreativa/colônia de férias".

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

A contratação do serviço busca atender a programação anual e de cunho social e o seu parcelamento torna-se inviável, haja vista que sua característica de recreação infantil voltada para público alvo, instalação e necessidades específicas demandam atendimento diferenciado.

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

Não há contratações correlatas ou interdependentes para a situação, uma vez que os serviços são específicos e voltados para a necessidade dessa Administração

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A presente contratação encontra-se alinhada ao planejamento prévio, conforme preconiza o Programa de Trabalho Anual (PTA) da EEAR, ano 2023, Atividade P180310.PES12.A170200 23DA176, sob responsabilidade da Seção de Serviço Social.

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

A colônia tem como principal objetivo promover a interação dos participantes de forma prazerosa e educativa em período de férias escolares.

Desta forma, a Colônia de Férias visa desenvolver a interação social, o universo afetivo, emocional, perceptivo, psicológico e cognitivo da criança, utilizando a educação física e ações lúdicas, em suas diversas linguagens de arte (música, literatura, expressão corporal, teatro, artes plásticas e visuais) como fontes de expressão, criação e comunicação.

A empresa contratada por meio de licitação deverá dispor de um quadro de docentes, composto preferencialmente, por profissionais técnicos, com formação e experiência profissional condizentes com a qualificação na área de pedagogia e educação física.

13. Providências a serem Adotadas

Será designado um fiscal da Seção de Serviço Social que será o preposto da Administração e o responsável pela solução de quaisquer problemas que venham surgir durante a execução do mesmo, bem como o acompanhamento, gerenciamento de riscos e pela sugestão de aplicações de penalidade.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Conforme o Plano de Logística Sustentável da Aeronáutica da Guarnição de Guaratinguetá, o PCA 83-2 e a IN SLTI/MPOG nº 01 de 19.01.2010, quando da realização da colônia a empresa contratada deverá adotar as seguintes práticas de sustentabilidade na execução dos serviços, quando couber:

- a) usar produtos de limpeza e conservação de superfícies e objetos inanimados que obedeçam às classificações e especificações determinadas pela ANVISA;
- b) adotar medidas para evitar o desperdício de água tratada, conforme instituído no Decreto nº 48.138, de 8 de outubro de 2003;
- c) observar a Resolução CONAMA nº 20, de 7 de dezembro de 1994, quanto aos equipamentos de limpeza que gerem ruído no seu funcionamento;
- d) fornecer aos empregados os equipamentos de segurança que se fizerem necessários, para a execução de serviços;
- e) realizar um programa interno de treinamento de seus empregados, nos três primeiros meses de execução contratual, para redução de consumo de energia elétrica, de consumo de água e redução de produção de resíduos sólidos, observadas as normas ambientais vigentes;
- f) realizar a separação dos resíduos recicláveis descartados pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal direta, autárquica e fundacional, na fonte geradora, e a sua destinação às associações e cooperativas dos catadores de materiais recicláveis, que será procedida pela coleta seletiva do papel para reciclagem, quando couber, nos termos da IN/MARE nº 6, de 3 de novembro de 1995 e do Decreto nº 5.940, de 25 de outubro de 2006;
- g) respeitar as Normas Brasileiras – NBR publicadas pela Associação Brasileira de Normas Técnicas sobre resíduos sólidos; e VIII – prever a destinação ambiental adequada das pilhas e baterias usadas ou inservíveis, segundo disposto na Resolução CONAMA nº 257, de 30 de junho de 1999.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de serviço recreativo de Colônia de Férias é viável, visto que está alinhado ao Planejamento Anual da Seção de Serviço Social.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

ELAINE LIMA HENRIQUES VERRI 1º TEN QOCON SSO

Presidente da Comissão de Planejamento

MARIA MARTHA RENNÓ RIBEIRO CHAVES DE FREITAS ASP QOCON SSO

Vice-Presidente da Comissão de Planejamento

CINTIA HELENA DE BRITO SILVA SO SAD

Membro da Comissão de Planejamento

JOYCE CARLA DA SILVA FERRAZ 2S SAD

Membro da Comissão de Planejamento

LETICIA OLIVEIRA TELLES 2S SAD

Membro da Comissão de Planejamento

FABIO NETO OLICIO PEREIRA CB SAD

Membro da Comissão de Planejamento

CÉSAR FERNANDEZ DOS SANTOS CEL INT

Ordenador de Despesas por delegação



MINISTÉRIO DA DEFESA
COMANDO DA AERONÁUTICA

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO

Documento:	5. ETP 6/2023
Data/Hora de Criação:	16/06/2023 14:00:38
Páginas do Documento:	5
Páginas Totais (Doc. + Ass.)	6
Hash MD5:	7e26fbd32b4d8270518e06392988a506
Verificação de Autenticidade:	https://autenticidade-documento.sti.fab.mil.br/assinatura

Este documento foi assinado e conferido eletronicamente com fundamento no artigo 6º, do Decreto nº 8.539 de 08/10/2015 da Presidência da República pelos assinantes abaixo:

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Cabo FABIO NETO OLICIO PEREIRA no dia 16/06/2023 às 14:30:10 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento JOYCE CARLA DA SILVA FERRAZ no dia 16/06/2023 às 14:32:37 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Segundo Sargento LETICIA OLIVEIRA TELLES no dia 16/06/2023 às 14:34:03 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por Suboficial CÍNTIA HELENA DE BRITO SILVA no dia 16/06/2023 às 14:37:25 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 2º Ten MARIA M. RENNÓ RIBEIRO CHAVES DE FREITAS no dia 16/06/2023 às 15:06:21 no horário oficial de Brasília.

Assinado via ASSINATURA CADASTRAL por 1º Ten ELAINE LIMA HENRIQUES VERRI no dia 16/06/2023 às 15:18:36 no horário oficial de Brasília.

CONTROLE DE ASSINATURAS ELETRÔNICAS DO DOCUMENTO